

ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02.001/2021-GM,
DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO Nº: 12.02.001/2021-GM**

Às 09h15min do dia 04 (quatro) do mês de março de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tauá, estando presentes seus integrantes: Wandembergue Paulino de Oliveira, **Presidente** e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajo da Silva (suplente), para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 15.02.001/2021-GM, que tem por objetivo a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE*, sob o processo Administrativo nº 12.02.001/2021-GM. O Presidente deu início aos trabalhos solicitando aos presentes que assinassem a lista de presença. Em seguida, deu início ao recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços das seguintes empresas: 1. PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.467.201/0001-45, representada pelo Sr. Ítalo Farias do Nascimento, portado do CPF nº 891.821.113-91; 2. CONTABILIDADE DO FUTURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.473.144/0001-80, representada pelo Sr. Antônio Kevin da Silva Machado, portador do CPF nº 056.490.743-05; e 3. SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.276.541/0001-17, representada pelo Sr. Charles Magno Falcão Feitosa Júnior, portador do CPF nº 056.928.093-11. Ato contínuo, foi realizada a abertura dos envelopes do documentos de habilitação, sendo solicitado aos licitantes que rubricassem

os referidos documentos. Em seguida, a Comissão de Licitação procedeu consulta para verificar se os participantes possuíam alguma sanção junto à Administração Pública, conforme determinado no subitem 4.1.2, do Edital. Em seguida, passou-se à análise dos documentos de habilitação, onde foi verificado o seguinte:

EMPRESAS INABILITADAS:

CONTABILIDADE DO FUTURO LTDA: apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação, desobedecendo ao subitem 7.3.3.2; ausência de comprovação de capacidade técnica profissional compatível com o objeto da licitação, contrariando o subitem 7.3.3.3; ausência de Declaração do responsável técnico, exigida no subitem 7.3.3.3.2; patrimônio líquido inferior ao exigido no subitem 7.3.4.3.

SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI: apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação, desobedecendo ao subitem 7.3.3.2.

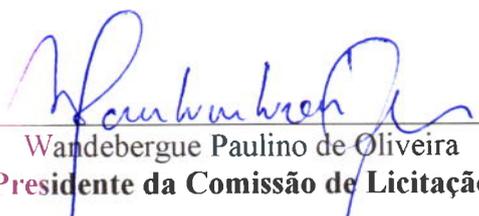
EMPRESA HABILITADA: PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP.

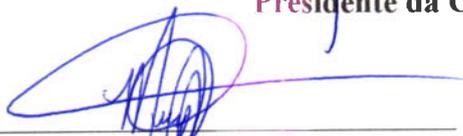
O Presidente comunicou aos licitantes o resultado da análise dos documentos e indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. O representante da empresa CONTABILIDADE DO FUTURO LTDA manifestou intenção de recurso, motivando-a face sua inabilitação em decorrência do Atestado de Capacidade. O representante da empresa SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI também manifestou recurso insurgindo-se contra sua

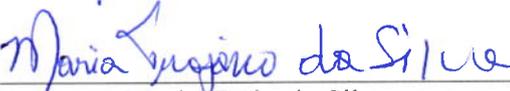


inabilitação pela incompatibilidade do Atestado de Capacidade Técnica. A empresa PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP não manifestou recurso.

Diante do fato, o Presidente guardou as propostas em uma caixa e em seguida solicitou aos participantes que rubricassem o lacre desta para assegurar a inviolabilidade das propostas. Feito isto, o Presidente suspendeu a sessão e concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Tauá-CE, no dia 04 de março de 2021, às 12h10min.


Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Magno Kelly Loiola de França
Membro da Comissão de Licitação


Maria Trajo da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Licitantes:


Ítalo Farias do Nascimento
PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – EPP


Antônio Kevin da Silva Machado
CONTABILIDADE DO FUTURO LTDA


Charles Magno Falcão Feitosa Junior
SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI

